



CD/18484.48122-99

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 837, DE 2018**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 837, DE 2018**

Institui indenização ao integrante da Carreira de Policial Rodoviário Federal.

Emenda modificativa nº /2018

Alteram-se o art. 1º, parágrafo único e art. 2º, inciso II da Medida Provisória nº 837 de 2018 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída indenização, de caráter temporário e emergencial, a ser concedida aos integrantes da Carreira de Policial Rodoviário Federal e Policial Federal que, voluntariamente, deixarem de gozar integralmente do repouso remunerado de seu regime de turno ou escala.

Parágrafo único. A indenização será devida no valor estabelecido no Anexo, por turno ou escala de trabalho, ao Policial Rodoviário Federal e ao Policial Federal que se dispuserem, voluntariamente, a trabalhar durante parte do período de repouso remunerado de seu regime de turno ou escala e participar de eventuais ações relevantes, complexas ou emergenciais que exijam significativa mobilização da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Federal.

Art. 2º Ato do Ministro de Estado Extraordinário da Segurança Pública estabelecerá:

II - a necessidade quantitativa e qualitativa de servidores que a Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal deveram disponibilizar para o atendimento da demanda das atividades de policiamento e de fiscalização em consonância



com os calendários nacional e regional de operações e as atividades emergenciais e excepcionais.

CD/18484.48122-99

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade ampliar o alcance da indenização instituída, tendo em vista a necessidade da atuação da Polícia Federal.

Foi fato que na greve dos caminhoneiros a polícia federal foi mobilizada para atuar. O movimento de paralisação dos caminhoneiros, que gerou enormes transtornos para o país, a Polícia Federal apurou e está investigando a associação para prática de crimes contra a organização do trabalho, a segurança dos meios de transporte e outros serviços públicos.

O número de investigações cresceu em razão de novas informações que chegaram à PF. Além de locaute, a Polícia Federal também investiga ameaças a caminhoneiros que querem encerrar a paralisação.

Neste sentido se faz justo a inclusão dos policiais federais no texto da medida provisória, uma vez que a corporação desde início das movimentações se fez presente e atuante.

Sala da Comissão, 5 de junho, de 2018.

Deputado Alberto Fraga
DEM/DF